



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DA SEDE DO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA
ERA/MG, CONFORME CONTRATO Nº. 58/2019,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ERA E A ATUAR PRESTAÇÕES DE
SERVIÇO LTDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 58/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Atuar Prestações de Serviço Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 58/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Atuar Prestações de Serviço Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de novembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 22/11/2019.